GUERRA, SOBERANIA E DIREITO: OS LIMITES DA JUSTIÇA INTERNACIONAL NO CONFLITO ENTRE RÚSSIA E UCRÂNIA

Autor(res)

Stace Liz Carneiro
Bárbara Késsya De Souza Corrêa Dantas
Tammara Drummond Mendes
Habib Ribeiro David

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

O conflito entre Rússia e Ucrânia, iniciado em 2014 e intensificado com a invasão russa em fevereiro de 2022, representa uma das maiores crises internacionais do século XXI. Localizada na Europa Oriental, a Ucrânia tornou-se palco de uma guerra que ultrapassa fronteiras territoriais e alcança dimensões jurídicas, políticas e econômicas globais. A invasão russa, em violação direta à soberania ucraniana e à Carta das Nações Unidas, reacendeu debates sobre os limites do uso da força e a eficácia das instituições internacionais. Além das milhares de mortes e deslocamentos forçados, o conflito provocou um colapso humanitário e econômico, afetando cadeias globais de energia e alimentos. Mais do que um confronto militar, trata-se de um teste à ordem jurídica internacional e à capacidade dos organismos multilaterais de proteger princípios fundamentais de paz e autodeterminação dos povos.

Objetivo

Analisar juridicamente o conflito entre Rússia e Ucrânia, destacando a violação da soberania territorial, os crimes de guerra cometidos, a legalidade das sanções econômicas impostas e o papel do Conselho de Segurança da ONU diante da crise, sob a ótica do Direito Internacional Público e Humanitário.

Material e Métodos

A pesquisa foi desenvolvida com base em análise bibliográfica e documental, considerando relatórios da ONU, Human Rights Watch, Anistia Internacional, documentos da Corte Internacional de Justiça (CIJ) e do Tribunal Penal Internacional (TPI). O método qualitativo e analítico buscou compreender o conflito à luz dos princípios da Carta da ONU, da Convenção de Genebra e do Direito dos Tratados. Foram examinadas as condutas dos Estados envolvidos e dos organismos internacionais quanto à proteção dos civis, à aplicação de sanções econômicas e à responsabilização penal individual por crimes de guerra. A metodologia enfatiza o diálogo entre o Direito Internacional e a realidade geopolítica contemporânea, evidenciando as limitações da justiça internacional diante de potências nucleares.

Resultados e Discussão

A invasão russa à Ucrânia constitui clara violação da soberania e integridade territorial, princípios basilares do Direito Internacional Público. O uso indiscriminado da força, os ataques a infraestruturas civis e as denúncias de massacres em Bucha e Mariupol configuram crimes de guerra previstos no Estatuto de Roma. A resposta internacional se traduziu em sanções econômicas sem precedentes contra Moscou, cuja legalidade divide juristas: enquanto alguns as consideram medidas legítimas de coerção, outros as veem como atos unilaterais não autorizados pelo Conselho de Segurança, travado pelo veto russo. O conflito expõe, portanto, a fragilidade estrutural da ONU e a seletividade do sistema internacional de justiça. Ao mesmo tempo, reacende o debate sobre a efetividade do TPI diante de crimes cometidos por Estados não signatários e da politização dos instrumentos jurídicos globais.

Conclusão

O conflito entre Rússia e Ucrânia evidencia a tensão entre poder e direito no cenário internacional. A soberania e os princípios de autodeterminação mostram-se vulneráveis diante da força militar e da paralisia institucional. O caso revela que o Direito Internacional precisa ser repensado não apenas como instrumento normativo, mas como compromisso ético global, capaz de proteger a humanidade diante das guerras e das omissões diplomáticas.

Referências

AMNESTY INTERNATIONAL. Ukraine: War Crimes and Violations of International Humanitarian Law. Londres: AI, 2024.
HUMAN RIGHTS WATCH. World Report 2024: Ukraine and Russia. Nova York: HRW, 2024.
NAÇÕES UNIDAS. Resoluções da Assembleia Geral sobre a Agressão contra a Ucrânia. Nova York: ONU, 2023.
INTERNATIONAL CRIMINAL COURT (ICC). Situation in Ukraine. Haia: ICC, 2024.
KISSINGER, Henry. Leadership: Six Studies in World Strategy. Nova York: Penguin Press, 2022.